



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 02 - DGSA/RIFB/RIFBRASÍLIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: Produção Moveleira e Design

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DIDÁTICO

O (A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o **resultado preliminar das avaliações de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1 Informa-se abaixo o resultado preliminar da fase das Avaliações de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, conforme estabelecido pelo Edital nº 02 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS					
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1º	Raquel Silveira Chaves	25	50	75	
2º	Alessandra Rosa Cecilio Pimenta Petrassi	28	42,5	70,5	
3º	Andréa Sampaio Tibery	35	35,1	70,1	
4º	Tatiana Barbosa Pereira	10	34,83	44,83	
5º	Rossana Cortellini da Rosa	15	27,17	42,17	
6º	Fernanda Bocorny Messias	33	0	33	ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
7º	Teresa Cristina Hersen Monteiro	30	0	30	ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
8º	Dione Dambrós Raddatz	15	0	15	ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
9º	Anne Kimberlly Rodrigues de Castro	10	0	10	ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
10º	Ian Duarte Roth	0	0	0	ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
11º	Rosana Dos Santos Martins	0	0	0	ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
12º	Lucas Sarkis Teixeira Bergo	0	0	0	ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
13º	Bento Batista Viana	0	0	0	ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá recurso por parte do candidato em face deste resultado preliminar.

2.2. Os recursos deverão ser impetrados, único e exclusivamente, por formulário eletrônico que estará

disponibilizado no portal do *site do campus* Samambaia indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos e estar de acordo com prazo estabelecido.

2.3. No formulário do recurso, caso o candidato julgue necessário anexar algum documento, o arquivo deverá ser digitalizado no formato PDF (de no máximo 10MB).

Brasília - DF, 1º de fevereiro de 2023

Assinado eletronicamente

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 01/02/2023 10:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439775

Código de Autenticação: 62ee5084d7



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01,
None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP
72.304-300